



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN-RN Nº 145/2021

*Designa o Coordenador de Processos Éticos do Coren-PB para auxiliar no julgamento da 89ª REP do Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** a importância da cooperação técnica entre os Conselhos Regionais de Enfermagem.

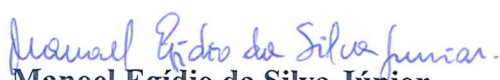
### **RESOLVE:**


**Art. 1º** – Designar o Coordenador de Processos Éticos do Coren-PB, o Sr. José Gomes da Silva Júnior, para auxiliar na condução dos julgamentos dos Processos Éticos, que acontecerão na 89ª Reunião Extraordinária Plenária do dia 25/08/2021, na sede do Coren-RN.

**Art. 2º** - Para o cumprimento desta atividade, o designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diária, de acordo com a Decisão Coren-RN nº 18/2015.

**Art. 3º**- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de agosto de 2021.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**